



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através da **Concorrência Pública n.º 007/2024, Processo Licitatório n.º 044/2024**, para contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes de 16 faces, regularização da estrada e meio fio, na Avenida Joaquim Salvador da Silva, Centro, no Distrito do Sertão da Bernardina, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais para execução do objeto, no Município de Tocos do Moji– MG, em favor da empresa **MOREIRA XIMENES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 51.527.484/0001-62**, estabelecida na Rua Dom Silvério, n.º 62, Bairro Centro, na Cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, CEP 37.270-000, neste ato representada pelo Sr. Flávio Rodrigues Ximenes, portador da Carteira de Identidade n.º MG- 178614610 e inscrito no CPF n.º 061.188.536-06, residente e domiciliado a Rua Ovídia Maria Dias, n.º 515, Bairro Jardim Panorama, na Cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, CEP 37.270-000, pelo valor total de **R\$ 397.390,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e noventa reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Concorrência Pública é feita nos termos do artigo 28, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Projeto Básico e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 04 de julho de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal